



**LEI 939 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**AUTÓGRAFO N° 1120 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021**  
**PROJETO DE LEI N° 31/2021**

Dispõe sobre a denominação da Ponte localizada na Estrada Antônio Máximo, entre os Bairros Meirelles e Tanque Velho, neste Município, e dá outras providências.

**RODRIGO DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

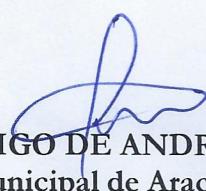
**Art. 1º** Fica denominada “**Ponte Benedito Domingues das Almas**” a ponte de 54,34 metros lineares, localizada na Estrada Antônio Máximo, entre os Bairros Meirelles e Tanque Velho, neste Município, conforme memorial descritivo e levantamento planimétrico que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRANS providenciará o devido emplacamento da rua de que trata esta Lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 18 de novembro de 2021.

  
**RODRIGO DE ANDRADE**

Prefeito Municipal de Araçariguama

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra

  
**FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA**

Secretário de Governo